

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, MG, no uso de suas atribuições legais nos termos, da Lei Complementar Municipal nº. 460, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Considerando os termos do artigo 89 da Portaria 1.467/2022, que estabelece a necessidade da designação de servidor para gestão dos recursos do regime próprio de previdência social;

Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.272 de 18 de dezembro de 2025;

DESIGNA o servidor **ERBET VILAS BOAS SILVA**, possuidor de certificação CPRPPS CGINV I, para responder pela gestão dos recursos do RPPS do Município de Lavras – Minas Gerais, na forma definida na política de investimentos e em atendimento a legislação que regula a matéria, especialmente a Portaria nº 1467/2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 7 de abril de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825873
615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.07 14:07:05
-03'00'

LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE